



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 185/2021

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao grupo instituído pela Portaria DG nº 127/2021, de 21 de setembro de 2021, publicada no DJE nº 177, em 23/9/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 59, XVI, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, Resolução TRE/MG nº 1.072/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de janeiro de 2022, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria DG nº 127/2021, de 21 de setembro de 2021, para que o grupo de trabalho responsável pela revisão do processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação - TIC previsto na Instrução Normativa DG nº 3/2018, conclua os trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2232474** e o código CRC **F62AF4B6**.

0004141-20.2021.6.13.8000

2232474v1